

# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



# DECRETO Nº 7204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira, para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2024, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei Municipal nº 1599/2009 e suas alterações.

## I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

## a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thais Fernanda Toabal Herrero
 Suplente: Daniela Bianca Calegari e Melo

#### b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Roselli Carneiro Domingos dos Santos
 Suplente: Magda Antonia da Silva Milanezi

#### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRÂNSITO

Titular: Francisco Antônio da Silva
 Suplente: Juliana Lacerda Ferreira

#### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Titular: Elias Lopes Vieira

2. Suplente: Mayara Ladeia dos Santos

#### e) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

1. Titular: Marcos Roberto Magnani

2. Suplente: Algenita Pereira Pardinho Barroso







# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo



#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### a) PIB – PRIMEIRA IGREJA BATISTA

1. Titular: Daiana Gonçalves Rodrigues Cardoso

2. Suplente: Indalécio Adriano Lima

## b) IGREJA APOSTÓLICA FONTE DA VIDA

1. Titular: Rosimeire Hakime Troilo

2. Suplente: Mariana Magri Mesquita Araújo

# c) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Renata Landin Silva Rodrigues
 Suplente: Maria Cristina Zeccchinel Urbano

## d) ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM

1. Titular: Nathália Caroline Basílio da Silva

2. Suplente: Régis Ricardo dos Santos

## e) ACAFISA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR

1. Titular: Diego da Silva Santos

2. Suplente: Suzana Moreira Camargo Rosa

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira atuará no município como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 6414, de 08/12/2017, o Decreto nº 6878, de 22/01/2020 e o Decreto nº 7008, de 27/11/2020.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 15 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GJANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra Rodolfo César B. Martins Secretário Municipal de Governo

K:\Secretarla-1\2022\DECRETOS\Dec-7204-CMDCA-(2022-2024)-Elias.doc

